



RESOLUÇÃO Nº 304/2022

RECONHECE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CICLOS III, IV, V, VI, MINISTRADA PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CASSIANO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE OURO VELHO–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 207/2022, exarado no Processo nº 0004868-8/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, a Educação de Jovens e Adultos, Ciclos III, IV, V, VI, ministrada pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora das Graças, localizada na cidade de Ouro Velho–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de julho de 2022.